MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.149/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO CACHOEIRA DE RUA JOÃO ENFERMEIRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua JOÃO ENFERMEIRO, a via pública que se inicia em frente ao número 209 da Rua Rubens de Souza prosseguindo paralela às Ruas José Coelho e Dr. Vitorino dos Santos Ribeiro e terminando ao lado do número 339 da Rua Cassimiro Adriano Silva, no bairro Cachoeira, regularizando a antiga denominação.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.691/88, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

PMCL - 068